MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.07747-3/2026

PROCESSO: **LO-R.09253-8/2025**
VALIDADE: **22/06/2031**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

CANEL - CENTRAL AGRÍCOLA NOVA ERA LTDA.

**CPF/CNPJ**

23.505.902/0001-85

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

FAZENDA CANEL

## IMÓVEL

**Zona do Imóvel:**

Zona Rural

**Número do Imóvel:**

IR.007497-7

**Matrícula do Imóvel:**

1270;370; 122; 1440;1439

## ATIVIDADES

**ATIV.35875**

POSTO AÉREO DE ABASTECIMENTO (PAA) DE COMBUSTÍVEIS (E1-009)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 62,5 m³

**Município:**

Uruçuí (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

07°28'07.64"S / 44°46'18.39"O

**Localização:**

Uruçuí-PI

**Localidade:** Data Bom Sucesso

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 22/06/2026 às 13:44
[OlcKmWRTA8guCMf05CW8T9D9ckWVXKfDuIrWG3c1rxMge4w8RJmmFCyAvEDYJ5Xk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/06/2026 às 16:03
[bxYdt1preUbCgvjSCpmS7TZyzdEkNcmdaqA56DJPdfAqCPqnQuZcSGiCQRqxB7Ca]

Emitido eletronicamente em 22/06/2026 16:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.34697-6/2026.A5BB.4533.BB0B]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.771775, -7.468788888888889)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **22/06/2031** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 22/06/2026 às 13:44
[OIcKmWRTA8guCMf05CW8T9D9ckWVXKfDuIrWG3c1rxMge4w8RJmmFCyAvEDYJ5Xk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/06/2026 às 16:03
[bxYdt1preUbCgvjSCpmS7TZyzdEkNcmdaqA56DJPdfAqCPqnQuZcSGiCQRqxB7Ca]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;

iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;

iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;

vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;

vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Licença de Operação de Regularização (LO-R)"

## OBSERVAÇÕES

O empreendedor deverá:

1. Manter o PAA operando exclusivamente para abastecimento interno, vedada a comercialização ou atendimento a terceiros;

2. Garantir a integridade estrutural do tanque, da base metálica e da bacia de contenção, com inspeções periódicas e registros de manutenção;

3. Assegurar que a bacia de contenção permaneça impermeável, limpa e desobstruída, com capacidade mínima para conter o volume armazenado acrescido de 10%;

4. Manter a cobertura da área em bom estado de conservação, prevenindo a incidência direta de chuvas sobre o sistema;

5. Implantar e manter sinalização de segurança visível, incluindo identificação do produto, riscos, proibição de fontes de ignição e procedimentos de emergência;

6. Disponibilizar kits de contenção de derramamentos (absorventes, barreiras, recipientes) e extintores compatíveis com a classe de risco;

7. Capacitar os operadores quanto a procedimentos seguros de abastecimento, resposta a

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 22/06/2026 às 13:44
[OlcKmWRTA8guCMf05CW8T9D9ckWVXKfDuIrWG3c1rxMge4w8RJmmFCyAvEDYJ5Xk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/06/2026 às 16:03
[bxYdt1preUbCgvjSCpmS7TZyzdEkNcmdaqA56DJPdfAqCPqnQuZcSGiCQRqxB7Ca]

Emitido eletronicamente em 22/06/2026 16:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.34697-6/2026.A5BB.4533.BB0B]

emergências e comunicação de incidentes;

8. Proibir o descarte de resíduos oleosos no solo; resíduos e materiais contaminados devem ter destinação ambientalmente adequada;

9. Manter documentação técnica atualizada (ART/RT, inspeções, treinamentos) disponível para fiscalização;

10. Em caso de vazamento ou acidente, adotar imediatamente as medidas de contenção e comunicar o órgão ambiental competente.

Teresina (PI), 22/06/2026

*(assinado eletronicamente)*
**FELIPE GOMES DA SILVA**
DIRETOR
AUDITOR FISCAL AMBIENTAL
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por FELIPE GOMES DA SILVA (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 22/06/2026 às 13:44
[OIcKmWRTA8guCMf05CW8T9D9ckWVXKfDuIrWG3c1rxMge4w8RJmmFCyAvEDYJ5Xk]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 22/06/2026 às 16:03
[bxYdt1preUbCgvjSCpmS7TZyzdEkNcmdaqA56DJPdfAqCPqnQuZcSGiCQRqxB7Ca]

Emitido eletronicamente em 22/06/2026 16:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.34697-6/2026.A5BB.4533.BB0B]